Ementa: nomeia Comissão Especial composta pelos Vereadores Albenice Pinto de Souza, Elmir Port e Josoé Reinaldo Pedralli, para averiguar possível distorção no número de AIH´s (internamentos) por parte do Hospital Fumagali, quando a serviço do SUS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II e artigo 66, **§** 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Albenice Pinto de Souza, Elmir Port e Josoé Reinaldo Pedralli, para averiguar possível distorção no número de AIH´s (internamentos) por parte do Hospital Fumagali, quando a serviço do SUS, conforme repetidas insinuações do Ex-Secretário Municipal de Saúde e Vice-Prefeito, em meios de comunicação de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º - No prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, os Vereadores que integram esta Comissão Especial devem realizar reunião, visando a eleição do Presidente e do Relator dos trabalhos a serem desenvolvidos durante o ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo validade pelo período prescrito pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de agosto de 2011.